



Câmara Municipal de Votorantim

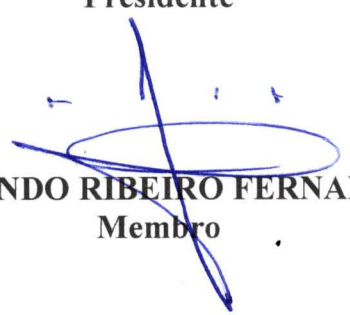
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 117/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 117/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que dispõe sobre medidas de proteção e garantia de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Altas Habilidades, Superdotação e demais condições atípicas, no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro